

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 04 / 2018

Pág. 130 Col. 4

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. 101.204 - SGP-12

A Comissão de ADMINISTRAÇÃO

Em 23 / 04 / 2018
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 27.04.2018 às 16 h 04

[Assinatura] RF. 100823

Ana Lúcia de O. Sousa

RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

Wsonato

Para relatar
Saia da Comissão de Administração Pública.

Em 03 / 05 / 2018

[Assinatura]
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RL

Segue 2 juntado 4 nesta data documento(s),
e papel de informação rubricado com rubrica

nº 85-286 Em 11 / 10 / 18

Vera Nice Rodrigues
RF. 101.123 - Assistente Parlamentar

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 85 do proc.nº 341 de 20 16Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

1569/2018

PL 341/2016

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 341/2016**

O projeto de lei 341/2016, de autoria dos Vereadores Ricardo Nunes e Toninho Vespoli, declara de utilidade pública para fins de desapropriação área localizada na Prefeitura Regional de Santo Amaro, para a criação do Parque Municipal Telefunkem, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, fica declarada de utilidade pública, com fundamento nas alíneas "i" e "k", do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de 153.733 m² (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três metros quadrados), conhecida como Telefunkem, pertencente à Prefeitura Regional de Santo Amaro, localizada na confluência da R. Miguel Yunes com a R. Tabaré, segue pela R. Tabaré, segmento 1-2 (divisa dos lotes 50, 17 a 3, 58 a 89, 91, 52, 103 a 106, 55, 101, 102 e 1 com o lote 100 da quadra 103 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), Av. Nossa Senhora do Sabará, divisa do lote 100 com os lotes 25, 24, 130 a 132, 124 a 129, 113 e 43 da quadra 103 do setor 121 da Planta Genérica de Valores, balão de retorno da R. Caridá, divisa entre os setores 121 e 162 da Planta Genérica de Valores até a R. Miguel Yunes, R. Miguel Yunes até o ponto inicial, para implantação do Parque Municipal Telefunkem.

Depreende-se da justificativa dos autores, que o principal objetivo da proposta é a preservação do meio ambiente e a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes para a população sempre carente desses espaços na cidade.

Consideram ainda que a criação de parques garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, nos termos do substitutivo que visa inserir no texto original o dispositivo legal do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, uma vez que tal constitui requisito legal da declaração de utilidade pública, bem como adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, após realização de duas Audiências Públicas, em 08/11/2017 e 08/03/2018, manifestou-se favoravelmente à aprovação da propositura nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que a matéria reveste-se de interesse público, esta Comissão é de parecer **favorável, nos termos do substitutivo de CCJLP.**

Sala da Comissão de Administração Pública,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 341/2016

Folha nº 86 do proc.

fls. 113

nº 341 de 20 16

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

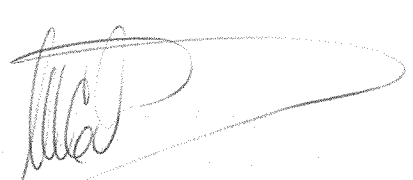
10/10/2018.


GILSON BARRETO
(Presidente)


DAVID SOARES


MANOEL DEL RIO
(Relator)

PAULO FRANGE


MÁRIO COVAS NETO


RINALDI DIGILIO


QUITO FORMIGA

*Relatório
16/9/18.*